



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
9º Andar - Sala 906

PARECER - UNIDADE AMBIENTAL - ECOJUS

Parecer n 99/2020-ECOJUS

Trata-se da análise dos documentos apresentados pelo licitante UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA. 1942745, 1942756 e 1942750, vencedor do lote 04, e pelo licitante JKAMALLE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI 1942763, vencedor dos lotes 01, 02 e 03, com relação ao atendimento das condicionantes ambientais conforme previsto no **item 4 - Condicionantes Ambientais, do Anexo II do Edital PE 62/2020-DEC.**

Considerando que a UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES apresentou os documentos ambientais válidos, atende às exigências editalícias.

Quanto à licitante JKAMALLE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, apresentou uma declaração de isenção de licenciamento sanitário, contudo não satisfaz os requisitos ambientais exigidos no edital, visto que o documento de isenção deveria ser em nome do órgão ambiental competente. Importante dizer que a isenção de órgão de saúde não compreende isenção ambiental, portanto a empresa não atende às condicionantes ambientais previstas no item 4 do edital.

É o Parecer.

Sônia Maria Pires Jardim de Oliveira
Bióloga CRBio 886.49/05
Servidora-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Pires Jardim de Oliveira, Operador(a) Auxiliar de Terminais**, em 01/06/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1944182** e o código CRC **64AE4496**.